

**EDITAL PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA DE COMUNICAÇÃO EM
SIMPÓSIO TEMÁTICO E DE COMUNICAÇÃO LIVRE**

A comissão organizadora do II Encontro Fluminense de Teoria da História e Historiografia - EFTH, que será realizado entre os dias **20/08/19 a 22/08/19**, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, abre chamada para o envio de propostas de comunicação a coordenação de Simpósios Temáticos da referida edição do evento.

I – DAS CONDIÇÕES

Art. 1º Para submeter proposta de comunicação a um dos Simpósios Temáticos que constam na programação do II EFTH, o (a) proponente deve ter titulação mínima de **graduando**.

Art. 2º Um(a) mesmo(a) proponente só poderá apresentar **UM** trabalho no EFTH.

Art. 3º Para cada trabalho, o(a) proponente deverá pagar uma taxa de inscrição correspondente à sua titulação.

I – Graduando e Graduado: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

II – Pós-graduandos: R\$ 30,00 (trinta reais)

Art. 4º Para cada comunicação em Simpósio Temático serão admitidos apenas um(a) autor(a) e no máximo um(a)co-autor(a).

Parágrafo único: Caso a proposta de comunicação não se enquadre em nenhum Simpósio Temático, o(a) proponente poderá submeter o seu trabalho na categoria **COMUNICAÇÃO LIVRE**, observando as condições do presente edital.

II – DA SUBMISSÃO

Art. 6º A submissão de proposta de Comunicação em Simpósio Temático deverá ser efetuada através do formulário de inscrição para graduação (<https://forms.gle/UiHLLBkBnoNLvnNe9>) ou pós-graduação (<https://forms.gle/MCRFcSJqkwneCN2u6>) entre os dias **09 de julho a 28 de julho de 2019**.

§1º Título do trabalho em caixa alta, fonte Times New Roman 12, em negrito e centralizado.

§2º O nome do(a) autor(a), e co-autor(a), se houver, deverá vir após o título, à direita. Em nota de rodapé devem ser colocadas as informações sobre a filiação institucional.

§3º O texto da proposta de comunicação deverá ser digitado em fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 com margens superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm e direita 2 cm.

§4º O texto deverá conter no mínimo 1 (uma) lauda e no máximo 3 (três) laudas, incluindo a bibliografia.

§5º Não será possível a inclusão de co-autoria após o período de envio de propostas de comunicação nos Simpósios Temáticos.

III – DA SELEÇÃO

Art. 6º A seleção das comunicações será realizada pelos(as) coordenadores(as) dos Simpósios Temáticos.

Art. 7º As cartas de aceite serão enviadas aos(às) autores(as) e co-autores(as) no dia **06 de Agosto de 2019**.

IV – DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 8º Após recebimento das cartas de aceite, tanto autores(as) quanto co-autores(as) deverão pagar, individualmente, a taxa de inscrição correspondente à sua categoria de inscrição, especificadas no Art. 3º deste edital até o dia **12/08/2019**. O não pagamento até essa data implica na não efetivação da inscrição.

Art. 9º O pagamento deverá ser feito através de transferência e/ou depósito na conta informada abaixo. Em seguida, o comprovante de pagamento deverá ser enviado, em anexo, para o seguinte e-mail: efthrj@gmail.com

DADOS DA CONTA:

Nome: Isabella Santos Pinheiro

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0803-6

Conta Corrente: 57293-4

V – DA REALIZAÇÃO

Art. 10º Os Simpósios Temáticos ocorrerão no turno da manhã e da tarde entre os dias **20/08/2019** e **22/08/2019**.

Parágrafo único. A programação completa de todas as comunicações em Simpósios Temáticos, tal como de todo o evento, estará disponível em formato PDF a todos(as) os(as) participantes do evento no site e na página do Facebook.

Art. 11º Cada comunicação deverá ter aproximadamente **15 minutos** de duração, e será distribuída a critério dos(as) coordenadores(as) do Simpósio Temático.

Art. 12º Os certificados de apresentação de trabalhos serão emitidos após o fim do evento. Estarão disponíveis para download no site do II EFTH como arquivos no formato PDF.

Art. 13º Apenas autor(a) e co-autor(a) presentes no dia da apresentação receberão os certificados de apresentação de Comunicação em Simpósio Temático.

Art. 14º Após o término do evento, informaremos no site diretrizes e prazos para os(as) autores(as) que desejarem publicar o trabalho completo nos Anais do II EFTH.

VI – CASOS OMISSOS

Art. 15º Fica a cargo da Comissão Organizadora a deliberação sobre quaisquer eventuais omissões deste edital.

NOTA DA COMISSÃO: Informamos que não nos comprometemos a fornecer Datashow e Notebook.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2019.
A comissão Organizadora - II EFTH